

RUA GUIDO ROSSINI NETO

Decreto nº 6950 de 09-02-1982

Protocolado nº 36.361 de 02-12-1981, em nome de  
vereador Lucídio Cazotti e Outros

Formada pela rua 16 do Jardim Roseira

Início na rua Odete de Camargo Santos Vieira Cec-  
carelli

Término na rua Sebastião Lazaro da Silva

Jardim Roseira

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal  
dr. Francisco Amaral.

GUIDO ROSSINI NETO

Junto da indicação o vereador Cazotti fez acompanhar  
esta justificação:

"Guido Rossini Neto, natural de São José do Rio Pre-  
to, nasceu em 28-02-1935 e faleceu em nossa cidade em 15-06-1971. Ca-  
sado e pai de 3 filhos, tendo sido um cidadão íntegro, cumprindo a con-  
tendo seus deveres sociais e de família, sendo ainda dotado de excepçio-  
nal espírito filantrópico, fazendo, assim, jús à homenagem que ora pro-  
pomos."



## Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A

GUIDO ROSSINI NETO, natural de São José do Rio Preto, nasceu em 28 de fevereiro de 1935 e faleceu em nossa cidade no dia 15 de junho de 1971. Casado e pai de 3 filhos, tendo sido um cidadão íntegro, cumprindo a contento seus deveres sociais e de família, sendo ainda dotado de excepcional espírito filantrópico, fazendo, assim, jus à homenagem que ora propomos.

LUCÍDIO CAZOTTI  
VEREADOR

RUA GUIDO ROSSINI NETO



DECRETO N.o. 6950 DE 09 DE FEVEREIRO DE 1982.

DENOMINA "GUIDO ROSSINI NETO" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto N.o. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto N.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA GUIDO ROSSINI NETO" a Rua 16 do Jardim Roseira, com início na Rua 11 e término na Rua 13 do mesmo loteamento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de Fevereiro de 1982.

DR. FRANCISCO AMARAL  
Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR  
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado N.o. 36361, de 2 de dezembro de 1981, e por indicação do Vereador Lucídio Cazotti e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 09 de Fevereiro de 1982.

DR. RUY DE ALMEIDA BARBOSA  
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito